



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.070/PMMA/2.011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.011.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Criação de Elemento de Despesa e a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.39.00.00	R\$	10000
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	Recursos Livres
01/001	01	031	0001	2	002	4.4.90.52.00.00	R\$	10000
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00	Recursos Livres
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.36.00.00	R\$	10000
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	Recursos Livres
01/001	01	031	0001	2	003	4.4.90.52.00.00	R\$	10000
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	Recursos Livres
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.50.43.00.00	R\$	10000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Subvenções Sociais	2.000,00	Recursos Livres
Total							11.250,00	

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.39.00.00	R\$	10000
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.840,00	Recursos Livres
01/001	01	031	0001	2	005	3.1.90.13.00.00	R\$	10000
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Pagamento de Consultoria e Contabilidade Jurídica	Obrigações Patronais	810,00	Recursos Livres
01/001	01	031	0001	2	005	3.1.90.34.00.00	R\$	10000
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Pagamento de Consultoria e Contabilidade Jurídica	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	600,00	Recursos Livres
01/001	01	031	0001	2	083	4.4.90.51.00.00	R\$	10000
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Realização de Obras de Construção do Poder Legislativo	Obras e Instalações	2.000,00	Recursos Livres
02/004	04	122	0011	2	120	3.3.50.43.00.00	R\$	10000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Subvenções Sociais	1.000,00	Recursos Livres
Total							11.250,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO, 21 de setembro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 21/09/2.011, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.